



A PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FRENTE À SOCIEDADE¹

Caroline Albiere Porto²

Andressa Machado do Amaral³

Paulo Henrique Dellaméa⁴

A Constituição Federal elencou em seu Art. 37, caput, os princípios explícitos do direito administrativo, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O princípio da publicidade, é aquele que “exige a ampla divulgação dos atos praticados pela Administração Pública”⁵, visando trazer a conhecimento da sociedade o que se realiza no âmbito dos órgãos administrativos, cujas atividades devem se revestir da mais límpida transparência. A publicidade pode ser compreendida como um requisito de eficácia e moralidade e, por essa razão, “decisões secretas, editais ocultos, mesmo a publicidade restrita ao mínimo exigido por lei, não atendem, de forma alguma, aos princípios constitucionais e, sobretudo, à transparência da Administração”.⁶ A metodologia adotada no presente trabalho foi a pesquisa bibliográfica e obtivemos como resultado parcial o entendimento de que é de suma importância a transparência dos atos executados pela administração pública frente a população, a qual pode ser entendida como um direito fundamental do administrado, pois sem ela torna-se impossível controlar a ação estatal. Ademais, é por meio da visibilidade dos atos administrativos que se torna possível constatar conformidade, ou desconformidade, com a ordem jurídica. Por fim, o presente resumo inserisse na área de concentração do constitucionalismo, concretização de direitos e cidadania.

Palavras-chaves: Princípio da Publicidade. Administração Pública. Atos administrativos.

REFERÊNCIAS:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo** / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 24. Ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 8ª Edição, revista, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional 52/2006. Malheiros Editores, 2006

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2006.

¹ Resultado parcial do Projeto de Pesquisa intitulado “A Publicidade dos Atos da Administração Pública frente à sociedade”, iniciado em 29/08/2014, com apoio da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

² Autora. Aluna da Graduação em Direito do 8º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: carolineporto_@hotmail.com.

³ Co-autora. Aluna da Graduação em Direito do 8º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail:

⁴ Co-autor. Aluno da Graduação em Direito do 8º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

⁵ Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo** / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 24. Ed. – São Paulo: Atlas, 2011 (pág. 72).

⁶ Figueiredo, Lúcia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 8ª Edição, revista, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional 52/2006. Malheiros Editores, 2006 (pág. 62 e 63).